



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 909 - 21 de janeiro de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

SUGEPE	05
ARI	09
NETEL	16
CECS	18



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 69 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000420/2020-93

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2020.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) ALEXANDRE HIROAKI KIHARA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, no âmbito do Capes-Print, com ônus limitado para a UFABC e com ônus parcial para a Capes, do(a) servidor(a) ALEXANDRE HIROAKI KIHARA, SIAPE 1676367, conforme PCDP nº 027/20, para estágio científico na UC San Diego, em São Diego (EUA), pelo período de 01/02/2020 até 01/05/2020, incluindo trânsito. Processo nº 23006.000194/2020-41.

(Assinado digitalmente em 17/01/2020 17:17)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2020** e o código de verificação: **bfd9855bbb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 74 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000441/2020-17

Santo André-SP, 20 de janeiro de 2020.

Designa o servidor Rodrigo Espírito Santo da Silva para o encargo de substituição eventual do(a) Chefe da Divisão Acadêmica (CCNH).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designa o servidor RODRIGO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, SIAPE 2321619, para o encargo de substituição eventual do(a) Chefe da Divisão Acadêmica (CCNH), código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 20/01/2020 18:23)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2020** e o código de verificação: **d0901a389d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 75 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000442/2020-53

Santo André-SP, 20 de janeiro de 2020.

Dispensa a servidora Raquel de Freitas Silva Cardim do encargo de substitua eventual do(a) Chefe da Divisão Acadêmica (CCNH).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM, SIAPE 1876301, do encargo de substitua eventual do(a) Chefe da Divisão Acadêmica (CCNH), código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulares do(a) titular, a contar de 20 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 20/01/2020 18:23)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2020** e o código de verificação: **0303760e5a**



ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 1/2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.000418/2020-14

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2020.

Aprova, *ad referendum*, o Acordo de Cooperação com a *Universidad de Talca* (UTALCA), Chile, para implementação de projeto de pesquisa “Concepção de núcleo de um reator utilizando tório para ser utilizado num Pequeno Reator Modular (Small Modular Reactor) de interesse do Brasil e do Chile”, no âmbito da chamada FAPESP CONICYT.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece *as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional*;

CONSIDERANDO os Pareceres nº. 0118/2019/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU e 00117/2019/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que por similaridade concluem pela possibilidade de celebração do Acordo de Cooperação deste teor;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 20/2019 da Agência de Inovação, que por similaridade conclui pela possibilidade de celebração do Acordo de Cooperação deste teor.

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Acordo de Cooperação com a Universidad de Talca (UTALCA), Chile, para implementação de projeto de pesquisa “Concepção de núcleo de um reator utilizando tório para ser utilizado num Pequeno Reator Modular (Small Modular Reactor) de interesse do Brasil e do Chile”, no âmbito da chamada FAPESP CONICYT, processo nº 23006.001537/2019-51.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

NATALIA ARAUJO

Presidente em substituição

(Assinado digitalmente em 17/01/2020 15:24)

NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1825958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/01/2020** e o código de verificação: **f092983403**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 2/2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.000421/2020-38

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2020.

Aprova, ad referendum, o Acordo de Cooperação entre a UFABC e a Far Eastern Federal University (FEFU), Rússia.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece *as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;*

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Acordo Interinstitucional entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Far Eastern Federal University* (FEFU), Rússia, processo nº 23006.002220/2019-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

NATALIA ARAUJO

Presidente em exercício

(Assinado digitalmente em 17/01/2020 16:57)

NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1825958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/01/2020** e o código de verificação: **b1477072ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 3/2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.000423/2020-27

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2020.

Aprova, *ad referendum*, o Acordo de Consórcio PEPSA-MATE para a realização de projeto de pesquisa no âmbito do programa Erasmus +.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece *as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional*;

CONSIDERANDO o Parecere nº. 00387/2019/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo de Consórcio;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO o Parecer da Agência de Inovação, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo de Consórcio.

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Acordo de Consórcio PEPSA-MATE entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Università Degli Studi di Roma Tor Vergata, a Fakultninemocnice U Sv.Anny V Brne, o Leibniz-Institut fur Polymerforschung Dresden EV, o International Centre for Genetic Engineering and Biotechnology, a Nanofaber SRL, o Royal Melbourne Institute of Technology Spain SL, o Royal Melbourne Institute of Technology *RMIT University, a University of Melbourne, o Centro de Ingenieria Genetica y

Biocologia, para a execução do projeto intitulado "Nanopeptides and nanosaccharides for advanced and sustainable materials, PEPSA-MATE", sob a coordenação do Prof. Dr. Wendel Andrade Alves (CCNH), com financiamento pelo programa Erasmus +, processo UFABC nº 23006.002007/2019-88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

NATALIA ARAUJO

Presidente em substituição

(Assinado digitalmente em 17/01/2020 17:18)

NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1825958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/01/2020** e o código de verificação: **821039b742**



NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 6 / 2020 - CTC-NETEL (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: 23006.000433/2020-62

Santo André-SP, 20 de janeiro de 2020.

O CONSELHO TÉCNICO CIENTIFICO (CTC) DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

o Art. 26º, paragrafo 1º, do Regimento interno do CTC -NETEL. da Universidade Federal do ABC;

a Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2019, do CTC, realizada no dia 11 de dezembro de 2019.

DECIDE:

1º Aprovar a Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2019, do CTC, realizada no dia 11 de dezembro de 2019.

2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo CTC NETEL em sua próxima sessão ordinária de 2020.

(Assinado digitalmente em 20/01/2020 16:45)

ANDRE LUIZ BRANDAO

PRESIDENTE

Matrícula: 2127195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano:
2020, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **20/01/2020** e o código de verificação:
c037544db3



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 68/2020 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.000395/2020-48

Santo André-SP, 16 de janeiro de 2020.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de Professor Visitante.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 392, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, Tatiane Araújo de Jesus, SIAPE nº 1809833, Ricardo Hideo Taniwake, SIAPE nº 3047358 e Cláudia Francisca Escobar de Paiva, SIAPE nº 1671577, para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de Professor Visitante, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação de desempenho de Camila Mayumi Nakata Osaki.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/01/2020 17:18)

MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO

VICE DIRETOR

Matrícula: 1762338

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2020** e o código de verificação: **d38c697f44**